## Ata nº 75

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, pelas 14H00M,
realizou-se na sede desta Autarquia, a primeira reunião extraordinária do mês
com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto único - Apreciação e aprovação do Protocolo de Parceria entre a Santa
Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora
da Conceição e S. Bartolomeu
<b>Presenças</b> : Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira.
Ponto único - Apreciação e aprovação do Protocolo de Parceria entre a
Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de
Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu
Após análise do Protocolo de Parceria que a Santa Casa da Misericórdia de
Vila Viçosa pretende realizar com esta Junta de Freguesia, no âmbito das
atividades do Projeto Motor Social CLDS – 4G, nos Eixos de Intervenção: Eixo
1 – emprego, formação e qualificação; Eixo 2 – intervenção familiar e parental,
foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Este Protocolo será presente à
Assembleia de Freguesia, para sua autorização, conforme estabelece a alínea
j) do art <sup>o</sup> 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
A deliberação tomada nesta reunião foi aprovada em minuta e por
unanimidade
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 14H30M,
tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião
Teurnao
O Presidente
O Secretário
A Tesoureira